



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás

CNPJ – 02.483.530/0001-63

Rua São Pedro n.º 655 – Setor Central – Santa Fé de Goiás – GO

Projeto de Lei nº 287/03/2003

De ,07 de Fevereiro de 2003.

“Autoriza o Chefe do Poder Legislativo Municipal de Santa Fé de Goiás, Promover a alienação de patrimônio Público...”.

A Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, APROVA, e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal, devidamente autorizado a promover a alienação do patrimônio Público Municipal sendo: VW/ Santana CL, Placa KEB-2133, Chassi 9bWZZZ32ZRPO15615, ano de fabricação 1994 modelo 1984, pertencente a câmara Municipal .

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, aos sete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e três (07/02/03)


Carlos Antonio Siqueira Dias
- Presidente -

Apresentado ao plenário e incluído na "Ordem do dia" da sessão da / / Data da sessão 07: 02/ 2003 Presidente
